

LEI MUNICIPAL Nº 1242/2023

De 11 de Agosto de 2023

**Altera nomenclatura da EEF CLOTILDES MOREIRA TAVARES, para ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL CLOTILDES MOREIRA TAVARES e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e EU sanciono a seguinte:**

**LEI:**

**Art. 1.º - Faz alterações na nomenclatura da EEF CLOTILDES MOREIRA TAVARES, passando a seguinte:**

ESCOLA	LOCALIDADE	INEP
<b>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL CLOTILDES MOREIRA TAVARES - E.E.F.T.I CLOTILDES MOREIRA TAVARES</b>	Vila Cabaceiras	23169168

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 11 de Agosto de 2023.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal de Brejo Santo

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em...16...08...2023  
As...09:10...hs  
  
Servidor